



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 29 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 253



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 016/2019)	2
DECRETO (Nº 017/2019)	5
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 003/2019)	8
LEI (Nº 633/2019)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0186/2018)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019)	14
ERRATA ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 016/2019)



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
DECRETO Nº 0000016/2019
Data 01/03/2019

DECRETO Nº 0000016/2019, 01 de março de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000016/2019 de 01/03/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	28.676,84
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	6.000,00

Total do Projeto/Atividade

35.676,84

Total da Unidade

35.676,84

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	15.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	8.000,00

Total do Projeto/Atividade

23.000,00

2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS

33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 29	300,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.300,00

Total da Unidade

26.300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	53.371,52

Total do Projeto/Atividade

73.371,52

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	50.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	100,00

Total do Projeto/Atividade

50.100,00

2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	11.619,40
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	2.199,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	5.497,50
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	21.822,05

Total do Projeto/Atividade

51.137,95

Total da Unidade

174.609,47

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	40.000,00
---	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

2.042 - DESENVOLVIMENTO E SUP. AS ATIV. DO ENSINO INFANTIL

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	13.000,00
--	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

13.000,00

2.044 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	4.000,00
-----------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	500,00
--	-----------	--------

Total do Projeto/Atividade

500,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	6.000,00
-----------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

63.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	61.676,20
--	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

61.676,20

Total da Unidade

61.676,20



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
DECRETO Nº 0000016/2019
Data 01/03/2019

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 3.100,00

Total do Projeto/Atividade

3.100,00

Total da Unidade

3.100,00

Total

364.862,51

Redução de Dotação

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

33903000000 - Material de Consumo
33903500000 - Serviços de Consultoria
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33904600000 - Auxílio-Alimentação
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas
33904900000 - Auxílio-Transporte
33909100000 - Sentenças Judiciais
33909300000 - Indenizações e Restituições
44905100000 - Obras e Instalações
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 00 15.511,76
Fonte: 00 7.763,00
Fonte: 00 1.374,08
Fonte: 00 1.000,00
Fonte: 00 1.028,00
Fonte: 00 1.000,00
Fonte: 00 1.000,00
Fonte: 00 1.000,00
Fonte: 00 5.000,00
Fonte: 00 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

35.676,84

Total da Unidade

35.676,84

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES

33901400000 - Diárias - Civil
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
44905100000 - Obras e Instalações
44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 00 5.000,00
Fonte: 00 10.000,00
Fonte: 00 3.000,00
Fonte: 00 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

23.000,00

2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 29 3.300,00

Total do Projeto/Atividade

3.300,00

Total da Unidade

26.300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
33901400000 - Diárias - Civil
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 02 20.000,00
Fonte: 02 28.531,06
Fonte: 02 24.840,46

Total do Projeto/Atividade

73.371,52

2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
33901400000 - Diárias - Civil
33901400000 - Diárias - Civil
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33904600000 - Auxílio-Alimentação
33904600000 - Auxílio-Alimentação
33904900000 - Auxílio-Transporte
33904900000 - Auxílio-Transporte
33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 02 10.000,00
Fonte: 02 1.199,00
Fonte: 14 5.827,05
Fonte: 02 1.119,40
Fonte: 14 10.995,00
Fonte: 02 5.000,00
Fonte: 14 5.497,50
Fonte: 02 1.000,00
Fonte: 14 5.000,00
Fonte: 02 5.500,00

Total do Projeto/Atividade

51.137,95

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14 50.000,00
Fonte: 14 100,00

Total do Projeto/Atividade

50.100,00

Total da Unidade

174.609,47

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 01 500,00

Total do Projeto/Atividade

500,00

2.042 - DESENVOLVIMENTO E SUP. AS ATIV. DO ENSINO INFANTIL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 19 13.000,00

Total do Projeto/Atividade

13.000,00

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 01 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

2.044 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 00 4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
DECRETO Nº 0000016/2019
Data 01/03/2019

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Total da Unidade

63.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 00

5.199,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00

56.477,20

Total do Projeto/Atividade

61.676,20

Total da Unidade

61.676,20

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 00

100,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42

3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.100,00

Total da Unidade

3.100,00

Total **364.862,51**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.635-72

DECRETO (Nº 017/2019)



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 0000017/2019
MARÇO / 2019

DECRETO Nº 0000017/2019, 01 de março de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.031.695,46 (dois milhões trinta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	95.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	76.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	136.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	8.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	13.000,00

Total do Projeto/Atividade

338.000,00

Total da Unidade

338.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	25.000,00
--	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	213.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	58.495,46

Total do Projeto/Atividade

271.495,46

2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	20.000,00
-----------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

316.495,46

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

1.024 - CONSTR. AMPL. E REFOR. EM UNID. DO ENS. VINC. A EDUCAÇÃO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	5.600,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

5.600,00

2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	500.000,00
---	-----------	------------

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 04	20.000,00
--	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

520.000,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	20.000,00
-----------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	100.000,00
--	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

645.600,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	650.000,00
--	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade

650.000,00

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	1.500,00
-------------------------------	-----------	----------

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	45.500,00
-----------------------------------	-----------	-----------

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	600,00
--	-----------	--------

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	27.000,00
--	-----------	-----------

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	7.000,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

81.600,00

Total da Unidade

731.600,00

Total **2.031.695,46**

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal

No. 4.320/64,



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 0000017/2019
MARÇO / 2019

Dotações Anuladas

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 00 55.000,00

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 00 437.000,00

Total do Projeto/Atividade

492.000,00

Total da Unidade

492.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 02 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 213.000,00

Total do Projeto/Atividade

213.000,00

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 02 15.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 48.495,46

Total do Projeto/Atividade

63.495,46

Total da Unidade

316.495,46

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 04 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.042 - DESENVOLVIMENTO E SUP. AS ATIV. DO ENSINO INFANTIL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 500.000,00

Total do Projeto/Atividade

500.000,00

2.050 - GESTÃO DO PDDE - DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15 600,00

Total do Projeto/Atividade

600,00

2.044 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 120.000,00

Total do Projeto/Atividade

120.000,00

Total da Unidade

645.600,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

1.020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 00 94.500,00

Total do Projeto/Atividade

94.500,00

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 118.500,00

Total do Projeto/Atividade

118.500,00

2.017 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 00 600,00

Total do Projeto/Atividade

600,00

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 7.000,00

Total do Projeto/Atividade

7.000,00

Total da Unidade

220.600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 250.000,00

Total do Projeto/Atividade

250.000,00

Total da Unidade

250.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 100.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00 7.000,00

Total do Projeto/Atividade

107.000,00

Total da Unidade

107.000,00

Total 2.031.695,46

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 0000017/2019
MARÇO / 2019

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 003/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 003 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de cargos permanentes desde Município constante no anexo deste edital ao citado Ato Convocatório que tomou nº.01/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 09 de Novembro de 2015 e considerando o Decreto de nº 021/2016 de homologação do Resultado Final do Concurso Público Publicado no mural da Prefeitura Municipal e através da Página oficial do município no site: www.governadormangabeira.ba.gov.br de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Convocar o candidato ao final relacionado, aprovado para o cargo constante do anexo acima mencionado, **por Ordem Judicial / Mandado de Segurança 8000535-75.2018.8.05.0087**, para apresentação de **exames laboratoriais e complementares**, bem como de documentos, de acordo as seguintes orientações:

1- Da apresentação de documentos

1.1 - Na data e horário abaixo indicado, o candidato deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal, situada na Rua José Martins, 201- Governador Mangabeira/Ba, munido de **01 (uma) foto 3x4 colorida** e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

1.2 - Para o cargo de Professor Informática:

- a) Título eleitoral e último comprovante de votação;
- b) Quitação com Serviço militar, se do sexo masculino;
- c) CPF;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão;
- f) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei e quando houver compatibilidade de horário;
- g) Atestado negativo de antecedentes criminais;
- h) Declaração de bens;
- i) Declaração de que não sofreu no exercício da atividade pública, penalidade por atos com o serviço público;
- j) Declaração de que não é aposentado por invalidez e que não estar com idade de aposentadoria compulsória, ou se já 70 anos;
- k) Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- l) CTPS;
- m) Certidão de casamento (se for o caso);
- n) Certidão de Nascimento de filho (s) (se for o caso);
- o) Informação da agência e conta corrente do Banco do Brasil para crédito de vencimentos (se for o caso);
- p) Carteira de habilitação (se for o caso);
- q) Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Candidatos ao cargo de:	Data / Horário
Professor Informática (Candidato classificado em 3.º colocado).	Dia 13/05/2019 das 09:00 às 12:00

2- Da apresentação de exames laboratoriais e complementares

2.1. O (a) candidato (a) ora convocado deverá providenciar, os exames laboratoriais e complementares: raio X do tórax, hemograma, glicemia, eletrocardiograma e exame oftalmológico, e atestado de saúde médico, todos os exames com laudo;

2.2 somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à junta Médica Oficial especialmente designada para este fim.

2.3. Em todos os exames deverão constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sob pena de se tornar inservíveis para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

3- Do não comparecimento do candidato no prazo fixado:

3.1- Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele excluído do certame.

Observação: O candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do celular (75) 9 9948-1101.

Governador Mangabeira, 29 de abril de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Classificação
3596	Eder Cerqueira Soares	1128863707	3.º

LEI (Nº 633/2019)



LEI MUNICIPAL Nº 633/2019, de 29 de Abril de 2019.

Altera o Anexo da Lei Municipal n.º 623/2018 de 26 de julho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - O Anexo da Lei Municipal n.º 623/2018, de 26 de julho de 2018, passa a vigorar nos termos do anexo que integra esta Lei.

§ ÚNICO – Fica estabelecido como piso do magistério, para o ano de 2019, o valor de R\$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para os profissionais com carga horária de 40 horas. Esse valor é assegurado para os profissionais, efetivos e ou contratados, do Nível Especial, letra A.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Abril de 2019.

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38



ANEXO ÚNICO

A – CARGOS EFETIVOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – REGIME 20 HORAS

NÍVEIS	A (5 ANOS)	B (5 A 10 ANOS)	C (10 A 15 ANOS)	D(15 A 20 ANOS)	E(20 A 25 ANOS)	F (25 A30 ANOS)
ESPECIAL	1.237,26	1299,12	1364,08	1432,28	1503,90	1579,09
I	1.546,58	1623,90	1705,10	1790,35	1879,87	1973,87
II	1.855,89	1948,68	2046,12	2148,42	2255,85	2368,64
III	2.227,07	2338,42	2455,34	2578,11	2707,02	2842,37
IV	2.561,13	2689,18	2823,64	2964,83	3113,07	3268,72

A1 – CARGOS EFETIVOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – REGIME 40 HORAS

NÍVEIS	A (5 ANOS)	B (5 A 10 ANOS)	C (10 A 15 ANOS)	D(15 A 20 ANOS)	E(20 A 25 ANOS)	F (25 A30 ANOS)
ESPECIAL	2.474,52	2598,25	2728,16	2864,57	3007,79	3158,18
I	3.093,15	3247,81	3410,20	3580,71	3759,74	3947,73
II	3.711,78	3897,37	4092,24	4296,85	4511,69	4737,28
III	4.454,14	4676,84	4910,68	5156,22	5414,03	5684,73
IV	5.122,26	5378,37	5647,29	5929,65	6226,13	6537,44

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Abril de 2019.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0186/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0186/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 12.566.446/0001-67, situada no Distrito Povoado do Firme s/nº, Bairro Conhagi Zona Rural, CEP: 44.480-000, Jaguaripe – Bahia. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Pavimentação e Drenagem de vias no Loteamento Iemanjá no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 1040911-64/2017. PERÍODO: 21/01/2019 À 21/05/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA, 29 de abril de 2019.

À Empresa:

FEIRA PONTO LTDA

CNPJ: 04.257.287/0001-90.

Rua Juvêncio Erudilho nº 49, Bairro Barroquinha, CEP. 44.002-528, Feira de Santana – Bahia

ATT: Sr Juary Rocha Oliveira.

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **FEIRA PONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.257.287/0001-90**, situada na Rua Juvêncio Erudilho nº 49, Bairro Barroquinha, CEP. 44.002-528, Feira de Santana – Bahia, tem poderes para obriga-la em ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente à aquisição de relógio de ponto (biometria proximidade), Licença de software de gerenciamento de ponto eletrônico, bobina de papel térmico, estabilizador de voltagem, bateria nobreak, para as Unidades de Saúde do Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial de nº 024/2019.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro

ERRATA | ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019)

**ERRATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2019**

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação da Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial - SRP Nº 021/2019, do dia 17/04/2019, ONDE-SE-LÊ: DROGAFONTE LTDA com o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro várzea, CEP: 50.740-080, Recife – Pernambuco, vencedora no LOTE VI com o valor de R\$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). LEIA-SE: DROGAFONTE LTDA com o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro várzea, CEP: 50.740-080, Recife – Pernambuco, vencedora no LOTE VI com o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e no Valor Global da Licitação: ONDE-SE-LÊ R\$ 1.937.887,30 (Hum milhão, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), LEIA-SE: R\$ 1.937.387,30 (Hum milhão, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa LIDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA com o CNPJ sob nº 12.424.049/0001-50 no Item 5 do LOTE V referente à LANCETA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR CX C/100 UNIDADES, ONDE SE LÊ: VALOR UNITÁRIO R\$ 36,67; LEIA-SE R\$ 6,67. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Pregoeiro